



Prefeitura Municipal de Sagres

Atos Administrativos

Outros atos administrativos 2

Câmara Municipal de Sagres

Atos Oficiais

Outros Atos Oficiais 11

Expediente

Produção editorial: **DIÁRIO OFICIAL**.

Este documento é veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

Acervo

Esta e outras edições poderão ser consultadas no seguinte endereço eletrônico:

www.sagres.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

As consultas são gratuitas e não necessitam de cadastros

Entidades

Câmara Municipal de Sagres

CNPJ: 01.628.043/0001-89

Telefone: (18) 3558-1108

Celular:

E-mail: agentelegislativo@sagres.sp.leg.br

Rua Ver Francisco Pereira, nº 409 - Centro - CEP:

17710-000

Sagres - SP

Site: sagres.sp.leg.br

Prefeitura Municipal de Sagres

CNPJ: 53.310.793/0001-01

Telefone: (18) 3558-1112

Celular:

E-mail: prefeiturasagres@sagres.sp.gov.br

Rua Ver. José Alexandre de Lima, nº 427 - Centro - CEP:

17710-000

Sagres - SP

Site: <https://site.sagres.sp.gov.br/>



Prefeitura Municipal de Sagres

Atos Administrativos

Outros atos administrativos

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 823/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 861/2024

Dispensa de licitação (Compra Direta) conforme art. 95, § 2º, da Lei nº 14.133/21

SETOR → ASSISTÊNCIA SOCIAL

Torna-se Público que o Município de Sagres, com sede na Rua Vereador José Alexandre de Lima, nº 427, Centro, nesse Estado de São Paulo, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 53.310.793/0001-01, devidamente representado por seu Prefeito, Sr Roberto Batista Pires, realizará a presente dispensa de licitação (Compra Direta), com critério de julgamento **menor preço**, conforme art. 95, § 2º, da Lei nº 14.133/21, de 1º de abril de 2021 e demais normas aplicáveis, para obter cotações adicionais de eventuais interessados, objetivando a seleção de pesquisa de preços, e as exigências estabelecidas neste aviso, conforme anexo I.

1. DO OBJETO

1.1 Constitui objeto deste processo de compras a: “Contratação De Empresa Especializada Para Capacitação Da Equipe Do Concelho Tutelar Do Município De Sagres-Sp.”



ANEXO I - PROPOSTA COMERCIAL

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 823/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 861/2024

Dispensa de licitação (Compra Direta) conforme art. 95, § 2º, da Lei nº 14.133/21

Objeto: "Contratação De Empresa Especializada Para Capacitação Da Equipe Do Concelho Tutelar Do Município De Sagres-Sp."

Item	Descrição	Quant. De Horas	Valor unit. (R\$)	Valor total (R\$)
1.	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CAPACITAÇÃO DA EQUIPE DO	8 HORAS PRESENCIAL + 2 MESES		



	CONCELHO TUTELAR DO MUNICIPIO DE SAGRES-SP.	SUPORTE ONLINE		
Valor Total				

Valor Global da Proposta: **R\$**

Validade da Proposta: **60 dias**

Despesas inerentes a impostos, tributos, contratação de pessoal e outros, correrão totalmente por conta da Empresa contratada;

Razão social: Nº do CNPJ:

Endereço Completo:

Apresentamos nossa cotação conforme os requisitos, quantidades e características constantes deste aviso de Dispensa de licitação (Compra Direta).

Município de Sagres/SP, _____ de _____ de 2024.

Assinatura do Responsável / Nome e CPF:

Obs.: Identificação, assinatura do representante legal, papel timbrado da empresa e carimbo do CNPJ, se houver.

Envio do Orçamento em até 03 dia úteis, a partir da data de publicação, através do e-mail: **sagres_social@yahoo.com.br**.



Prefeitura Municipal de Sagres

Atos Administrativos

Outros atos administrativos

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 824/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 862/2024

Dispensa de licitação (Compra Direta) conforme art. 95, § 2º, da Lei nº 14.133/21

SETOR → ASSISTÊNCIA SOCIAL

Torna-se Público que o Município de Sagres, com sede na Rua Vereador José Alexandre de Lima, nº 427, Centro, nesse Estado de São Paulo, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 53.310.793/0001-01, devidamente representado por seu Prefeito, Sr Roberto Batista Pires, realizará a presente dispensa de licitação (Compra Direta), com critério de julgamento **menor preço**, conforme art. 95, § 2º, da Lei nº 14.133/21, de 1º de abril de 2021 e demais normas aplicáveis, para obter cotações adicionais de eventuais interessados, objetivando a seleção de pesquisa de preços, e as exigências estabelecidas neste aviso, conforme anexo I.

1. DO OBJETO

1.1 Constitui objeto deste processo de compras a: “Aquisição de equipamentos para o melhoramento dos atendimentos da Assistencia Social e CRÁS.”



ANEXO I - PROPOSTA COMERCIAL

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 824/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 862/2024

Dispensa de licitação (Compra Direta) conforme art. 95, § 2º, da Lei nº 14.133/21

Objeto: “Aquisição de equipamentos para o melhoramento dos atendimentos da Assistência Social e CRÁS.”

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor unit. (R\$)	Valor total (R\$)
1.	KIT MICROCOMPUTADOR + MONITOR + TECLADO + MOUSE: MICROCOMPUTADOR; ESTAÇÃO DE TRABALHO DESKTOP; COM PROCESSADOR DE 06 NUCLEOS; COM FREQUÊNCIA DE CLOCK REAL, IGUAL OU SUPERIOR A 3.0 GHZ; MEMORIA RAM DDR4 - 266MHZ; DE 8 GB; CACHE 12 MB; CONTROLADORA DE DISCO PADRÃO SERIAL ATA II OU SUPERIOR;	KIT	01		



	COM 01; DE 256GB; PADRAO NVME M.2 OU SUPERIOR; BARRAMENTO DA CONTROLADORA DE VIDEO PADRAO ONBOARD; CONTROLADORA DE VIDEO PADRAO HD OU SUPERIOR; DE NO MINIMO 1 GB; PORTAS DE COMUNICACAO 04 PORTAS DE COMUNICACAO USB NAS PARTES FRONTAL E TRASEIRA; TECLADO PADRAO ABNT - PORTUGUES; MONITOR LCD DE NO MINIMO 17 POLEGADAS WIDESCREEN EM TFT; RESOLUCAO GRAFICA DE FULL HD (1080P) 1920 X 1080 A 75 HZ; MOUSE OPTICO; PLACA DE REDE COM FUNCIONALIDADE PADRAO IEEE 802.3 PLACA DE REDE 802.11AC (WIFI 1X1) + BLUETOOTH 4.2; GABINETE DO TIPO DESKTOP COM 2 COOLERS; EMBALAGEM COM PROTEÇÃO ADEQUADA; WINDOWS 10; GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO;				
2.	FONTE ATX: POTÊNCIA: 350W REAIS, ASSEGUANDO ENERGIA SUFICIENTE PARA PROCESSADORES, PLACAS-MÃE, MEMÓRIA RAM E DISPOSITIVOS DE ARMAZENAMENTO; PADRÃO ATX: COMPATÍVEL COM A MAIORIA DAS PLACAS-MÃE E GABINETES DE COMPUTADOR; CONECTORES: INCLUI CONECTORES COMO 20+4 PINOS PARA A PLACA-MÃE, 4+4 PINOS PARA ALIMENTAÇÃO ADICIONAL DO PROCESSADOR, SATA PARA DISCOS RÍGIDOS E SSDS, IDE PARA DISPOSITIVOS MAIS ANTIGOS E PCI-EXPRESS DE 6 PINOS PARA PLACAS DE VÍDEO; PROTEÇÕES: OFERECE PROTEÇÕES CONTRA CURTO-CIRCUITO, SOBRECARGA E SOBRETENSÃO, GARANTINDO A SEGURANÇA DOS COMPONENTES CONECTADOS; EFICIÊNCIA ENERGÉTICA: ALGUNS MODELOS POSSUEM CERTIFICAÇÕES DE EFICIÊNCIA, INDICANDO MENOR CONSUMO DE ENERGIA E MENOR	UN.	04		



	GERAÇÃO DE CALOR; REFRIGERAÇÃO: EQUIPADAS COM VENTILADORES DE 80MM A 120MM PARA DISSIPAR O CALOR GERADO DURANTE O FUNCIONAMENTO.				
3.	LEITOR DE CODIGO DE BARRAS: TIPO PISTOLA MANUAL, DECODIFICACAO: 1D, PDF, 2D, DATA MATRIX (DM), QR CODE; FEIXE TRES OPCOES DE FOCO (ALTA DENSIDADE, FAIXA PADRAO E FAIXA ESTENDIDA) NIVEIS DE LUZ: 0 A 100,000; TENSÃO DE ALIMENTACAO 4.4V DC 5.5V DC; INTERFACE USB; VELOCIDADE DE LEITURA SUPERIOR, ATE 400 CM/S COM FOCO IDEAL; DISTANCIA DE LEITURA 0 MM 438 MM; ESTRUTURA EXTERNA PREPARADA PARA DESINFECCAO (HEALTH CARE); AREA DE LEITURA MATRIZ DE 1280 X 800 PIXELS; MEDINDO APROXIMADAMENTE (C X L X A): 99 MM X 64 MM X 165 MM (3.9 X 2.5 X 6.5), 160 G; RESOLUCAO MINIMA DE AREA DE IMAGEM - MATRIZ DE 1280 X 800 PIXELS; GARANTIA DE 12 MESES; PROTECAO IP41, RESISTENTE A TOMBOS E QUEDAS;	UN.	01		
4.	MICROFONE: SISTEMA DE MICROFONE SEM FIO; DUPLO WIRELESS, COMPOSTO POR 02 MICROFONES DE MAO E RECEPTOR; BANDA Z14 BRASIL, ALCANCE DE FREQUENCIA DE 1.910 A 1.920MHZ, CAPACIDADE PARA 08 DISPOSITIVOS; ALCANCE DE ATE 50 METROS DE DISTANCIA, BASE COM LED INDICADOR DE CARGA DA BATERIA; PROCESSAMENTO DE ÁUDIO DIGITAL DE 24 BITS / 48KHZ; CARDIOIDE; LATÊNCIA NOMINAL DE 18MS; TRANSMISSÃO DE RÁDIO TDMA, DESVIO MÁXIMO DE 365 KHZ, COM BATERIA EMBUTIDA; MANUAL EM PORTUGUÊS;	KIT	01		
5.	NOTEBOOK - PROCESSADOR DE 10 NUCLEOS E 12 THREADS; COM FREQUENCIA DE CLOCK REAL, IGUAL	UN.	01		



	OU SUPERIOR A 3,5 ATE 4,70 GHZ; MEMORIA RAM DDR4 OU SUPERIOR;				
6.	ROTEADOR: ROTEADOR SEM FIO DE BANDA DUPLA; PADRÃO DE CONECTIVIDADE: SUPORTA AS NORMAS 802.11AC/N/A (2,4 GHZ E 5 GHZ), GARANTINDO ALTA VELOCIDADE E EFICIÊNCIA NA TRANSMISSÃO DE DADOS; VELOCIDADE DE TRANSFERÊNCIA: ATÉ 300 MBPS NA BANDA DE 2,4 GHZ E ATÉ 867 MBPS NA BANDA DE 5 GHZ, PERMITINDO STREAMING DE VÍDEO, JOGOS ONLINE E DOWNLOADS RÁPIDOS; ANTENAS: EQUIPADO COM QUATRO ANTENAS EXTERNAS AJUSTÁVEIS PARA MELHOR ALCANCE E ESTABILIDADE DO SINAL; PORTAS ETHERNET: POSSUI QUATRO PORTAS LAN GIGABIT PARA CONEXÕES COM FIO DE ALTA VELOCIDADE, ALÉM DE UMA PORTA WAN; RECURSOS DE SEGURANÇA: SUPORTE A PROTOCOLOS DE SEGURANÇA AVANÇADOS, COMO WPA/WPA2, GARANTINDO PROTEÇÃO CONTRA ACESSOS NÃO AUTORIZADOS; GERENCIAMENTO: INTERFACE DE GERENCIAMENTO FÁCIL DE USAR, COM OPÇÕES DE CONFIGURAÇÃO VIA APLICATIVO PARA DISPOSITIVOS MÓVEIS E ACESSO REMOTO; QOS (QUALITY OF SERVICE): TECNOLOGIA DE PRIORIZAÇÃO DE TRÁFEGO QUE OTIMIZA A LARGURA DE BANDA PARA APLICATIVOS SENSÍVEIS, COMO CHAMADAS DE VOZ E STREAMING; COMPATIBILIDADE: FUNCIONA COM A MAIORIA DOS PROVEDORES DE INTERNET E É COMPATÍVEL COM DIVERSOS DISPOSITIVOS, INCLUINDO SMARTPHONES, TABLETS E COMPUTADORES; FACILIDADE DE INSTALAÇÃO: DESIGN PLUG-AND-PLAY QUE PERMITE UMA CONFIGURAÇÃO RÁPIDA E SIMPLES;	UN.	04		



	RECURSOS ADICIONAIS: SUPORTE PARA CONTROLE DOS PAIS, ACESSO COMO CONVIDADO E GERENCIAMENTO DE REDE SEM FIO.				
Valor Total					

Valor Global da Proposta: **R\$**

Validade da Proposta: **60 dias**

Despesas inerentes a impostos, tributos, contratação de pessoal e outros, correrão totalmente por conta da Empresa contratada;

Razão social: Nº do CNPJ:

Endereço Completo:

Apresentamos nossa cotação conforme os requisitos, quantidades e características constantes deste aviso de Dispensa de licitação (Compra Direta).

Município de Sagres/SP, _____ de _____ de 2024.

Assinatura do Responsável / Nome e CPF:

Obs.: Identificação, assinatura do representante legal, papel timbrado da empresa e carimbo do CNPJ, se houver.

Envio do Orçamento em até 03 dia úteis, a partir da data de publicação, através do e-mail: **sagres_social@yahoo.com.br**.



Câmara Municipal de Sagres

Atos Oficiais

Outros Atos Oficiais



CÂMARA MUNICIPAL DE SAGRES

C.N.P.J.: 01.628.043/0001-89

ATA DA 1ª (PRIMEIRA) AUDIÊNCIA PÚBLICA REFERENTE AO PROJETO DE LEI:- PROJETO DE LEI Nº 021/2024 - DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, CONFORME EDITAL AFIXADO NO MURAL DESTA CÂMARA MUNICIPAL NO DIA 10/10/2024 E PUBLICADO NO SITE.

“www.camarasagres.sp.gov.br”:- Aos 21 (vinte e um) dias do mês de Outubro de 2024 (Dois mil e vinte e quatro), às 19h30min horas, nas dependências da Câmara Municipal sito à Rua Vereador Francisco Pereira nº 409, no Plenário Vereador Nicolau Gomes Ribeiro, aconteceu a audiência pública, prevista no art.48 e seu parágrafo único da Lei de Responsabilidade Fiscal, sob a presidência do Presidente da Câmara Municipal de Sagres, Vereador Glariston Lima Santos, fazendo-se também presentes os Vereadores:- Fábio Rogério Fagundes, Moacir Batista Pirri, Glariston Lima Santos, Ed Carlos Clapis e outros. Fez-se presente no recinto da Câmara, o Diretor de Secretaria Gessé Martins para assessorar os trabalhos da noite. O senhor presidente, declarou aberto o trabalho da audiência pública, esclarece que o seu objetivo é a transparência e a participação popular nas definições das prioridades do município, sendo a LDO, parte importante para prosseguir com os trabalhos da LOA que em breve será discutida também, salientando que a participação da comunidade é um fator importantíssimo, salientando que traz a Câmara e principalmente aos vereadores as opiniões e também possíveis críticas a propositura que está em debate e discussão nesta oportunidade. Na sequência, o Senhor Rafael Lanzoni, Contador Designado pelo Poder Executivo do Município de Sagres, fez a Leitura do Projeto de Lei nº 021/2024, foi distribuído cópia aos presentes interessados para acompanhamento da mesma. Passou-se a seguir, sob a coordenação do Presidente da Câmara a discussão de alguns aspectos do projeto, tirando as dúvidas dos Vereadores e aos presentes na Audiência Pública, fazendo pequeno esboço do Projeto, passando a Palavra novamente ao Senhor Presidente que finalizou

**Rua Vereador Francisco Pereira, 409 – Sagres – SP – CEP: 17710-000 - Fones/Fax: (18) 3558-1108
E-mails: secretaria@sagres.sp.leg.br**



CÂMARA MUNICIPAL DE SAGRES

C.N.P.J.: 01.628.043/0001-89

agradecendo a presença de todos, inclusive a participação nas discussões, declarando encerrada esta audiência pública, e comunicando a data da 2ª Audiência Pública para 11 de Novembro de 2024, as 19:30hrs, determinando a mim, Gessé Alves Martins, designado Secretário “ad hoc” _____ que digitasse essa ata, que vai assinada pela presidência, pelos vereadores, e funcionários da Câmara e vários servidores Públicos da Prefeitura que estiveram presentes, salientando que a lista com assinatura dos presentes permanecerá anexa a esta Ata. Câmara municipal de Sagres, 21 de outubro de 2024.

Glariston Lima Santos
Presidente

Fábio Rogério Fagundes
Vereador

Moacir Batista Pirri
Vereador

Gessé Alves Martins
Diretor de Secretaria

Ed Carlos Clapis
Vereador

Homero Costa Antônio
Assessor Parlamentar

Rafael Lanzoni
Contador

Maria do Socorro Alencar
Funcionária

Rua Vereador Francisco Pereira, 409 – Sagres – SP – CEP: 17710-000 - Fones/Fax: (18) 3558-1108
E-mails: secretaria@sagres.sp.leg.br



Câmara Municipal de Sagres

Atos Oficiais

Outros Atos Oficiais

CÂMARA MUNICIPAL DE SAGRES

C.N.P.J.: 01.628.043/0001-89

ATA DA 2ª (SEGUNDA) AUDIÊNCIA PÚBLICA REFERENTE AO PROJETO DE LEI:- PROJETO DE LEI Nº 022/2024 - QUE ESTIMA RECEITA E FIXA A DESPESADO MUNICIPIO DE SAGRES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, CONFORME EDITAL AFIXADO NO MURAL DESTA CÂMARA MUNICIPAL NO DIA 10/10/2024 E PUBLICADO NO SITE. “www.camarasagres.sp.gov.br”:- Aos 11 (Onze) dias do mês de Novembro de 2024 (Dois mil e vinte e quatro), às 19h30min horas, nas dependências da Câmara Municipal sito à Rua Vereador Francisco Pereira nº 409, no Plenário Vereador Nicolau Gomes Ribeiro, aconteceu a audiência pública, prevista no art.48 e seu parágrafo único da Lei de Responsabilidade Fiscal, sob a presidência do Presidente da Câmara Municipal de Sagres, Vereador Ed Carlos Clapis, que assumiu a Presidência devido ausência do Presidente Glariston que estava em viagem de trabalho a São Paulo, fazendo-se também presentes os Vereadores:- Fábio Rogério Fagundes, Ed Carlos Clapis, Osvaldo Batista Pirri e outros. Fez-se presente no recinto da Câmara, o Diretor de Secretaria Gessé Alves Martins para assessorar os trabalhos da sessão. O presidente Substituto Ed Carlos, declarou aberto o trabalho da audiência pública, afirmando que o seu objetivo principal da mesma é a participação das autoridades da casa e a participação popular nas definições das prioridades do município. Ed afirma que a LOA (lei orçamentaria anual), é importantíssima para prosseguir com os trabalhos administrativos de uma cidade, e neste sentido a participação da comunidade é importantíssimo, frisando que traz a Câmara e principalmente aos vereadores as opiniões e possíveis soluções nas através das demandas apresentadas. O Presidente Ed Carlos convidou nesse momento o Contador nomeado pela Prefeitura Municipal para explanar o Projeto o Senhor Marcio Pieretti que fez a Leitura do Projeto de Lei nº 022/2024, foi distribuído cópia aos presentes interessados para acompanhamento da mesma. Passou-se a seguir, sob a coordenação do Presidente da Câmara a discussão de alguns aspectos do projeto, tirando as dúvidas dos Vereadores e aos presentes na Audiência

**Rua Vereador Francisco Pereira, 409 – Sagres – SP – CEP: 17710-000 - Fones/Fax: (18) 3558-1108
E-mails: secretaria@sagres.sp.leg.br**



CÂMARA MUNICIPAL DE SAGRES

C.N.P.J.: 01.628.043/0001-89

Pública. Marcio fez vários adendos ao Projeto, momento este que o Vereador Osvaldo comentou de algumas demandas posta na Casa e que foi encaminhada ao Executivo e entende que o mesmo movimentou o orçamento para atender essas demandas. O senhor Gessé que secretariou os trabalhos da noite disse que as demandas colocadas pelo vereador estão sendo encaminhadas ao executivo para análise e possível distribuição no orçamento. Neste momento o Contador Marcio passa a Palavra novamente ao Senhor Presidente que finalizou agradecendo a presença de todos, inclusive a participação nas discussões, declarando encerrada esta audiência pública, e comunicando a data da próxima e última sessão Ordinária do ano, marcada para 21 de Novembro de 2024, as 20:00hrs, determinando a mim, Gessé Alves Martins, designado Secretário “ad hoc” _____ que digitasse essa ata, que vai assinada pela presidência, pelos vereadores, e funcionários da Câmara e servidores Públicos da Prefeitura que estiveram presentes, salientando que a lista com assinatura dos presentes permanecerá anexa a esta Ata. Câmara municipal de Sagres, 11 de novembro de 2024.

ED CARLOS CLAPIS
Presidente/Substituto

Fábio Rogério Fagundes
Vereador

Gessé Alves Martins
Diretor de Secretaria

Homero Costa Antônio
Assessor Parlamentar

Osvaldo Batista Pirri
Vereador

Maria do Socorro Alencar
Funcionária

Rua Vereador Francisco Pereira, 409 – Sagres – SP – CEP: 17710-000 - Fones/Fax: (18) 3558-1108
E-mails: secretaria@sagres.sp.leg.br